



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 823/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 537/2014 de 20/03/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 167.803,93 (Cento e sessenta e sete mil, oitocentos e três reais e noventa e três centavos), com a seguintes dotação orçamentária:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001– DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.00071-128 – INFRAESTRUTURA ESCOLAR

003431 – 44.90.52.00.00 – 0.0 - 116 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 23.554,70

12.451.00071-129 –IMPLANT. ADEQ. ESTRUTURAS ESPORTIVAS-COBERTURA QUADRA PEQUENA – ESCOLA PIO XII.

003432 – 44.90.51.00.00 – 0.0 - 117 - Obras e InstalaçõesR\$ 144.249,23

TOTAL ... R\$ 167.803,93

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

a) – Inciso II – Excesso Recursos Vinculados- através das receitas

24.71.02.01.00.00 – INFRAESTRUTURA ESCOLARR\$ 23.554,71

24.71.02.02.00.00 - IMPLANT. ADEQ. ESTRUTURAS ESPORTIVAS-COBERTURA QUADRA PEQUENA

R\$ 144.249,23

TOTAL ... R\$ 167.803,93

Art. 3º - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 502/2013 de 04/12/2013 (PPA) e nº 486/2013 de 18/07/2013 (LDO).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 21 de Março de 2014

OK Adalena

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal